



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Morfofisiologia Veterinária
Telefone: (86) .3215-5748..– www.ufpi.br – e-mail: .demovet.@ufpi.br.
CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí – Brasil

EDITAL Nº. 02/2013-DMV-UFPI, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2013.2

O Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Socopo da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2013.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e de acordo com o disposto no Edital Nº 76/2013-PREG/UFPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas por este Departamento durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Curso de Medicina Veterinária será realizado de acordo com o

disposto na referida Resolução, no Edital N° 76/2013-PREG/UFPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução N°. 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

.3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2013.2, em curso de graduação presencial da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (diretamente no SIGAA) pagina discente, e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7,0 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução N° 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;

- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
 - f) Declarar no SIGAA não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
 - g) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente) de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), não sendo permitidos dados de conta poupança e nem conta de terceiros.
- 3.1 Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **30/10 a 04/11/2013**.
- 3.2 Com base no art. 10 e no art. 11 da Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, o próprio SIGAA processará as inscrições feitas no período estabelecido subitem 3.1 elaborará a Lista de Classificados e Classificáveis de cada departamento e distribuirá automaticamente os alunos selecionados de acordo as vagas ofertadas em cada um.
- 3.3 No dia **07/11/2013** será publicado no SIGAA os resultados do processamento feito e do processo seletivo de 2013.2.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2013.2

Para o período letivo 2013.2, o Departamento de Morfofisiologia Veterinária dispõe de 10 (Dez) vagas para Monitoria Remunerada, sendo disponibilizado **1** (uma) vaga por docente nas disciplinas **com maior grau de dificuldade e maior carga horária prática e até 02** (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03** (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no **Anexo I** do Edital N° 76/2013-PREG/UFPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do art. 10 da Resolução N° 152/99–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2013.2

REMUNERADAS/ NÃO REMUNERADAS				
DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE		HORÁRIO DA TURMA
		R	NR	
Anatomia Animal P/Arqueologia	DMV0003		02	3T3456
Anatomia Descritiva Animal I	DMV0009	01	03	3M45 5M456 5T1 4M456 4T1
Anatomia Descritiva Animal II	DMV0039	01	01	4T23456 4N1
Anatomia Topográfica Animal	DMV0060	01	02	3T56 4T5 3N1
Anatomia e Fisiologia Animal - Agronomia	DMV0001		02	25T56 5N1
Farmacologia	DMV0043	01	02	2T2345 4T234
Fisiologia Veterinária	DMV0059	01	03	3M2345 4M23 5M456 5T1
Imunologia Veterinária	DMV0014		02	2M4 3M6 3T1
Microbiologia Veterinária I	DMV0040	01	01	2M23 6M6 6T1 4T34
Microbiologia Veterinária II	DMV0044	01	01	25T6 25N1
Tecnologia e Inspeção da Carne e Derivados	DMV0062	01	03	3T456 4T6 34N1
Tecnologia e Inspeção de Leite e Derivados	DMV0063	01	03	3T23 4T2345
Tecnologia e Inspeção do Pescado e Derivados	DMV0061	01	03	24M23
Terapêutica Veterinária	DMV0045		02	3M6 6M56 36T1

6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
Até 16/09/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Solicitação de Monitores pelos docentes para o período letivo 2013.2 com base na oferta de disciplinas e turmas junto ao Departamento.
19/09/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ X Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA. • E III Treinamento para a comunidade acadêmica.
23 a 27/09/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefes de Departamentos de Ensino cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2013.2, contendo todas as exigências estabelecidas na Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e Edital N° 76/2013-PREG/UFPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
30/10 a 04/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2013.2, diretamente no SIGAA via portal do

	discente.
07/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2013.2, no SIGAA.
08 a 11/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aluno classificado confirma a monitoria ▪ Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2013.2
08/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.
11/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Julgamento de recurso interposto À PREG, pela CCâmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.
11/11/2013 a partir das 17 horas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação do resultado de recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 22 horas de 29/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
14/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reconvocação das vagas remanescentes
16 a 18/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alunos confirmam a convocação das vagas remanescentes
07/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Início da Atividade de Monitoria
Até 22h:00 de 29/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável e consta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e Edital Nº 76/2013-PREG/UFPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -REGULAR-	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até ultimo dia do mês corrente.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA, até o dia 05 do mês subsequente.	
▪ Final da Atividade de Monitoria: 19/03/2013.	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -COMPLEMENTAR-	
<ul style="list-style-type: none"> • Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência e apenas para efeito de certificado e de certidão. 	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA caso não tenha pendências	

Teresina(PI), 20 de setembro de 2013.

Prof.Dr. Gregório Elias Nunes Viana
Chefe do DMV/CCA/UFPI